

PROJETO DE LEI Nº 84 /2017

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Verde, data consagrada a homenagear os Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis mortos em serviço ou em decorrência do cargo”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA:

- Art. 1º** - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Verde, o Dia 21 de abril, como data consagrada a homenagear os Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis mortos em serviço ou em decorrência do cargo.
- Art. 2º** - Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, após a sua publicação, estabelecendo a programação alusiva a esta data comemorativa.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

**Soldado Fernando
Vereador**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei, instituindo, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Verde, o dia 21 de abril, como data consagrada a homenagear os Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis mortos em serviço ou em decorrência do cargo.

Esta é, sobretudo, uma permanente demonstração de reconhecimento, gratidão e respeito da população e do Município de Rio Verde a esses heróis. Quem durante a sua vida não ouviu ou leu em jornais manchetes mostrando a vida dos policiais na luta contra a marginalidade e em defesa da sociedade? E nesta luta diária muitos deles tombam no cumprimento de um dever que eles prometeram cumprir à risca, desde que foram empossados nos quadros da PM, PC e BM.

A sociedade não imagina que esses servidores da segurança pública são pessoas como todos os cidadãos, mas que, quando no exercício de suas atividades estão sempre prontas para proteger a população. E, como forma de homenagear esses verdadeiros guerreiros e heróis, que muitas vezes ficam anônimos, é que estamos sugerindo a inclusão da data no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Verde, para que a comunidade saiba reconhecer os atos de bravura dessas pessoas que fazem de sua profissão um sacerdócio em benefício de todos nós.

As funções de Policial Militar, Bombeiro Militar e Policial Civil são fontes inspiradoras dos mais nobres valores da sociedade, garantia da segurança de todos por definição, paradoxalmente, é embasada na insegurança dos seus executantes. Sempre que sai de casa, nunca há a plena certeza da volta. Ficam seus familiares na esperança diária, contínua, angustiante, de que tudo dê certo e que nada aconteça com eles.

A data escolhida – dia 21 de abril – é o marco de um personagem que lutou pela Independência do Brasil: Joaquim José da Silva Xavier, ou simplesmente alferes (segundo-tenente) Tiradentes. Considerado o “Mártir da Independência”, Tiradentes é o patrono cívico da nação e das polícias militares e civis, profissionais que, mesmo com o risco de perder a própria vida, defendem a sociedade e a ordem pública. A história de luta e de ideais de Tiradentes inspiram todos nós, policiais, para que protejamos os cidadãos do nosso Estado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante matéria.

Soldado Fernando
Vereador